



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 069/2018, de 15 de agosto de 2018.

Indefere o recurso feito por Júlio César Cerqueira da Costa, conforme processo nº 23091.008960/2018-97.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto.

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008960/2018-97;


CONSIDERANDO o Art. 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso feito por Júlio César Cerqueira da Costa, conforme processo nº 23091.008960/2018-97.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício